



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 12 de Novembro de 2007 - Nº 3034 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.955

ESTABELECE A QUANTIDADE DE PARCELAS E DATAS PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTE AO CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 133, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2008 deverão ser efetuados nas seguintes condições:

I. IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano:

a) pagamento em Cota Única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados;

b) pagamento parcelado em 4 (quatro) parcelas consecutivas, com direito a descontos para os pagamentos efetuados dentro dos vencimentos aprazados;

II. ISS – Imposto Sobre Serviços de Profissionais Autônomos e Taxas de Fiscalização, de Funcionamento e de Anúncio:

a) pagamento em Cota Única com 20% (vinte por cento) de desconto;

b) pagamento em 5 (cinco) parcelas iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) por parcela, em se tratando de pessoa física e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em se tratando de pessoa jurídica.

Art. 2º As datas de vencimentos e os percentuais de descontos obedecerão à tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 17.955, de 01/11/2007.

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota Única	Vencimento	Desconto %
1ª opção	15 de março/2008	20
2ª opção	15 de abril/2008	15
3ª opção	15 de maio/2008	10
Pagtº. Parcelado	Vencimento	Desconto %
1ª parcela	15 de março/2008	5
2ª parcela	15 de abril/2008	5
3ª parcela	15 de maio/2008	5
4ª parcela	15 de junho/2008	5

ISS – Imposto Sobre Serviços de Profissionais

Autônomos -

Taxa de Fiscalização, Funcionamento e de Anúncio

Cota Única	Vencimento	Desconto %
Única	20 de março/2008	20
Pagtº. Parcelado	Vencimento	Desconto %
1ª parcela	20 de março/2008	0
2ª parcela	20 de abril/2008	0
3ª parcela	20 de maio/2008	0
4ª parcela	20 de junho/2008	0
5ª parcela	20 de julho/2008	0

DECRETO Nº 17.956

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que compreende uma área de terreno com setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete metros e trinta decímetros quadrados (77.797,30m²), tirada de área maior, conforme planta anexa, situada na Rodovia Cachoeiro x Frade, nesta cidade, conhecida como "Morro do Lixo", de propriedade de ZIUL PINHEIRO ou a quem de direito, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos_ (28) 3155-5230	
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à construção de acesso ao local onde está sendo construído o complexo da Cadeia Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e, para concretização da medida, a Municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.957

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS, SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E A ABERTURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2007 e a abertura do exercício financeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O encerramento contábil do mês de novembro de 2007 dar-se-á, no máximo, até o dia 05 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º Ficam suspensas a partir da data de publicação deste Decreto as seguintes despesas:

I - aquisição de material permanente e equipamento;

II - participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outros similares que impliquem em despesas com locomoção e diárias;

III - contratação de aluguéis de imóveis e veículos;

IV - contratação de serviços para alteração e reformas de prédios públicos;

V - convênios e co-patrocínios;

VI - eventos esportivos, sociais e culturais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde e as vinculadas a recursos de convênios, bem como as despesas para representação do município nos eventos inadiáveis, participação em reuniões e para tratar de assuntos de interesses administrativos do Município, que demandem a participação do Chefe do Executivo, Secretários Municipais e Assessores.

Art. 3º Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data de 10 de dezembro de 2007, para pagamento neste exercício, bem como a inclusão em restos a pagar do saldo correspondente a tais despesas, observada a exceção contida no parágrafo único, do artigo 2º, deste Decreto.

§ 1º Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de 14 de dezembro de 2007 e de prestação de contas até o dia 21 de dezembro do presente exercício financeiro.

§ 2º Fica estabelecida a data de 27 de dezembro de 2007 para que o titular da conta bancária relativa à movimentação dos adiantamentos entregue à SEMFA extrato bancário conciliado.

Art. 4º A execução orçamentaria da despesa encerrar-se-á no dia 14 de dezembro de 2007, quando serão transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto registrados na Diretoria de Contabilidade Geral, da SEMFA.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até o dia 14 de dezembro de 2007 para recebimento de processos para empenho, exceto os casos constantes do Parágrafo único, do artigo 2º, deste Decreto.

§ 1º Os empenhos somente poderão ser emitidos até 14 de dezembro do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

§ 2º Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas a realizar, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados a Diretoria de Contabilidade Geral.

§ 3º Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no “caput” deste artigo com autorização do Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 6º Até o dia 11 de janeiro de 2008, a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, através da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, encaminhará à Diretoria de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda, a relação de todos os bens móveis e imóveis com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações no exercício de 2007 e o inventário de todos os bens móveis e imóveis e de estoque da municipalidade, contendo: as informações de entradas e saídas, especificações, quantidade e valor, bem como as ações, com suas aquisições, baixas e correções, individualmente, para que sejam incorporadas ao Balanço Geral do Município.

Art. 7º Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar a Diretoria de Contabilidade Geral, da SEMFA, sempre que necessário, durante o fechamento do Balanço, compreendendo tal serviço no período de 26 de dezembro de 2007 a 11 de janeiro de 2008.

Art. 8º Até o dia 11 de janeiro de 2008, a Diretoria de Receitas Mobiliárias encaminhará à Diretoria de Contabilidade Geral, as informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2007, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 9º A Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda, estará fechada para adequação aos controles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e encerramento do exercício de 2007 e abertura do exercício de 2008, no período de 26 de dezembro de 2007 a 11 de janeiro de 2008.

Art. 10. As aplicações das normas contidas neste Decreto serão controladas pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como prestar esclarecimentos sobre o balanço de encerramento do exercício.

Art. 11. Excetuam-se das prerrogativas deste Decreto as despesas com pessoal civil e obrigações patronais, amortização e encargo da dívida pública, cotas

de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo e sentenças judiciais.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de até 31 de dezembro de 2007 para que a Câmara Municipal encaminhe a SEMFA o balancete referente ao mês de dezembro de 2007, para a Diretoria de Contabilidade Geral efetuar os procedimentos de fechamento do exercício e geração dos Restos a Pagar.

Art. 13. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. Todas as unidades administrativas desta Prefeitura deverão observar os prazos fixados neste Decreto e se adequar de forma a atender as exigências aqui aprovadas, bem como se suprir dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos, até a abertura do novo orçamento.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.958

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º do Decreto nº 17.006, de 01.12.2006,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2007, data em que se comemorou o Dia do Servidor Público, coincidiu com o Domingo;

CONSIDERANDO TAMBÉM, que o próximo dia 15 de novembro (quinta-feira) comemora-se o feriado nacional da Proclamação da República,

RESOLVE:

Decretar facultativo o ponto no dia **16 de novembro de 2007**, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, exceto naquelas cujos serviços são essenciais ao Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
SETEMBRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
								RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO-INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	242.396.171	201.787.434	26.722.891	13,24	141.338.746	70,04	60.448.687	
RECEITAS CORRENTES	160.143.161	164.056.490	26.572.841	16,20	139.933.197	85,30	24.123.293	
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.703.000	22.393.330	3.468.711	15,49	20.625.668	92,11	1.767.661	
Impostos	17.400.000	20.564.195	3.275.140	15,93	18.876.162	91,79	1.688.034	
Taxas	1.303.000	1.829.135	193.571	10,58	1.749.507	95,65	79.628	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.748.500	7.708.320	994.665	12,90	6.185.535	80,24	1.522.785	
Contribuições Sociais	3.548.500	3.360.576	324.224	9,65	2.501.900	74,45	858.676	
Contribuições Economicas	4.200.000	4.347.744	670.442	15,42	3.683.636	84,73	664.109	
RECEITA PATRIMONIAL	5.940.400	5.285.844	778.097	14,72	4.158.550	78,67	1.127.294	
Receitas Imobiliárias	15.000	13.607	536	3,94	10.095	74,19	3.513	
Receitas de Val.Mobiliários	5.160.400	4.817.621	726.813	15,09	3.898.092	80,91	919.529	
Rec Concessões e Permissões	765.000	454.616	50.748	11,16	250.364	55,07	204.252	
RECEITA DE SERVIÇOS	327.000	377.854	36.467	9,65	225.794	59,76	152.060	
Serv. de Cemitérios	10.000	12.713	1.509	11,87	9.973	78,45	2.739	
Outros Serviços	317.000	365.142	34.958	9,57	215.821	59,11	149.321	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.971.890	118.750.859	20.363.394	17,15	103.419.399	87,09	15.331.460	
Transf.Intergovernamentais	108.556.090	118.211.119	20.285.227	17,16	102.922.707	87,07	15.288.412	
Transf. De Convênios	415.800	539.740	78.167	14,48	496.692	92,02	43.048	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.452.371	9.540.283	931.506	9,76	5.318.249	55,75	4.222.033	
Multas e Juros de Mora	5.510.100	2.688.286	158.891	5,91	591.490	22,00	2.096.795	
Indenizações e Restituições	267.700	344.799	32.963	9,56	269.282	78,10	75.517	
Receitas da Dívida Ativa	2.200.000	3.319.407	650.794	19,61	3.230.170	97,31	89.238	
Receitas Diversas	10.474.571	3.187.791	88.858	2,79	1.227.307	38,50	1.960.484	
RECEITA DE CAPITAL	82.253.010	37.730.944	150.050	0,40	1.405.550	3,73	36.325.394	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.695.489	25.323.564	-	0,00	-	0,00	25.323.564	
Oper Cred Internas	45.695.489	25.323.564	-	0,00	-	0,00	25.323.564	
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000	5.000	50	1,00	50	1,00	4.950	
Alienação de Bens Móveis	110.000	5.000	50	1,00	50	1,00	4.950	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.425.701	12.387.200	150.000	1,21	1.405.500	11,35	10.981.700	
Transf. de Convênios	36.425.701	12.387.200	150.000	1,21	1.405.500	11,35	10.981.700	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.820	15.180	-	0,00	-	0,00	15.180	

Roberto Valadão Almokdice			Jonas Caldara					Bosco de Freitas Lima	
Prefeito Municipal			Secretário Municipal da Fazenda					Contador CRC N° 10955/0-1	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)									RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
	Inicial		No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	5.904.000	5.987.000	982.599	4.867.407	442.128	3.937.489	2,99	65,77	2.049.511
AÇÃO LEGISLATIVA	5.904.000	5.987.000	982.599	4.867.407	442.128	3.937.489	2,99	65,77	2.049.511
Administração	42.166.710	58.879.672	7.510.294	42.196.050	7.533.877	36.122.625	27,40	61,35	22.757.047
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	493.397	302.401	15.539	257.535	28.850	198.369	0,15	65,60	104.032
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.751.480	51.938.248	6.997.130	38.020.284	6.571.550	32.719.294	24,82	63,00	19.218.954
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.989.100	3.396.391	379.366	2.854.111	703.147	2.384.695	1,81	70,21	1.011.696
CONTROLE INTERNO	285.000	213.000	-	35.000	3.983	15.521	0,01	7,29	197.479
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	80.000	40.000	-	-	-	-	0,00	0,00	40.000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.465.400	1.156.132	-	100.000	-	-	0,00	0,00	1.156.132
ORDENAMENTO TERRITORIAL	350.000	104.100	-	-	-	-	0,00	0,00	104.100
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	768.833	100.000	-	-	-	-	0,00	0,00	100.000
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	200.000	200.000	-	-	-	-	0,00	0,00	200.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL	668.000	1.326.200	118.259	929.121	226.347	804.746	0,61	60,68	521.454
DEFESA CIVIL	110.500	103.200	-	-	-	-	0,00	0,00	103.200
LAZER	5.000	-	-	-	-	-	0,00	-	0
Segurança Pública	1.007.000	1.067.473	4.461	375.382	91.579	190.006	0,14	17,80	877.467
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.500	507.745	1.887	253.204	27.335	112.307	0,09	22,12	395.438
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	124.500	96.279	2.574	47.760	35.161	42.313	0,03	43,95	53.966
POLICIAMENTO	670.000	463.449	-	74.419	29.083	35.386	0,03	7,64	428.064
INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
Assistência Social	8.870.345	6.603.859	444.796	3.390.971	721.486	2.468.192	1,87	37,38	4.135.667
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.151	512.984	44.639	414.236	69.412	365.667	0,28	71,28	147.317
DEFESA CIVIL	2.000.000	352.471	-	-	-	-	0,00	0,00	352.471
ASSIST AO IDOSO	658.712	354.712	-	34.950	6.677	29.496	0,02	8,32	325.216
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	112.010	465.210	250.114	396.724	66.216	180.623	0,14	38,83	284.587
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.646.700	1.222.121	36.898	173.183	42.976	140.749	0,11	11,52	1.081.372
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.526.608	2.388.450	113.145	1.935.651	480.418	1.553.759	1,18	65,05	834.691
FOMENTO AO TRABALHO	15.250	3.005	-	616	616	616	0,00	20,50	2.389
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	2.500	2.400	-	-	-	-	0,00	0,00	2.400
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	8.600	6.100	-	5.629	-	2.029	0,00	33,26	4.071

HABITAÇÃO URBANA	1.668.814	1.296.407	-	429.981	55.170	195.254	0,15	15,06	1.101.153
LAZER	1.000	-	-	-	-	-	0,00	-	0
Previdência Social	9.750.400	9.658.400	618.064	8.803.128	618.064	8.038.277	6,10	83,23	1.620.123
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	184.000	68.000	-	66.916	-	64.539	0,05	94,91	3.461
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.563.700	1.563.700	-	1.563.700	-	801.225	0,61	51,24	762.475
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.002.700	8.026.700	618.064	7.172.513	618.064	7.172.513	5,44	89,36	854.187
Saúde	29.485.030	37.639.174	3.988.515	24.185.218	4.757.009	20.657.218	15,67	54,88	16.981.956
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.439.600	16.948.224	2.033.458	11.950.212	2.224.966	11.165.863	8,47	65,88	5.782.361
ATENÇÃO BÁSICA	13.073.590	12.024.524	1.675.618	6.981.610	1.429.612	5.469.870	4,15	45,49	6.554.654
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.428.200	4.563.182	63.370	3.301.059	698.160	2.575.883	1,95	56,45	1.987.299
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.432.000	1.765.498	8.919	693.492	226.380	398.061	0,30	22,55	1.367.437
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	414.000	27.528	-	19.897	-	5.347	0,00	19,42	22.181
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.697.640	2.310.218	207.150	1.238.948	177.891	1.042.195	0,79	45,11	1.268.023
Trabalho	584.250	852.200	-	-	-	-	0,00	0,00	852.200
FOMENTO AO TRABALHO	500.000	-	-	-	-	-	0,00	#VALOR!	0
FOMENTO AO TRABALHO	51.500	852.200	-	-	-	-	0,00	0,00	852.200
FOMENTO AO TRABALHO	32.750	-	-	-	-	-	0,00	#VALOR!	0
Educação	55.641.460	70.445.908	7.851.497	47.167.265	8.559.833	39.695.964	30,11	56,35	30.749.944
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.672	5.488.853	874.102	3.803.927	666.204	3.426.951	2,60	62,43	2.061.902
ENSINO FUNDAMENTAL	45.048.338	52.075.383	5.151.182	34.435.395	5.866.796	27.662.419	20,99	53,12	24.412.964
ENSINO PROFISSIONAL	5.000	-	-	-	-	-	0,00	-	0
ENSINO SUPERIOR	3.500	-	-	-	-	-	0,00	-	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.428.950	12.861.672	1.826.214	8.927.943	2.026.834	8.606.594	6,53	66,92	4.255.077
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	22.000	20.000	-	-	-	-	0,00	0,00	20.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	157.000	-	-	-	-	-	0,00	-	0
Cultura	2.311.188	3.662.263	157.300	1.566.554	112.696	1.409.167	1,07	38,48	2.253.096
ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.088	216.208	1.200	188.200	19.646	119.013	0,09	55,05	97.195
DIFUSÃO CULTURAL	1.645.100	2.847.055	156.100	1.378.354	93.050	1.290.154	0,98	45,32	1.556.902
TURISMO	599.000	599.000	-	-	-	-	0,00	0,00	599.000
								Continua 1 / 2	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

									Continuação 2 / 2	
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
	Inicial		No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)		
Direito da Cidadania	8.300	25.660	4.603	17.090	4.603	17.090	0,01	66,60	8.570	
ASSIST COMUNITÁRIA	3.400	1.100	-	-	-	-	0,00	0,00	1.100	
DIR IND COLET E DIFUSOS	4.900	24.560	4.603	17.090	4.603	17.090	0,01	69,58	7.470	
Urbanismo	50.403.082	32.983.629	8.935.896	25.331.464	1.914.760	9.289.428	7,05	28,16	23.694.200	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.653.399	10.193.366	3.023.345	9.276.646	730.780	4.358.248	3,31	42,76	5.835.118	
ASSIST COMUNITÁRIA	500.000	-	-	-	-	-	0,00	#VALOR!	0	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.858.912	7.966.453	3.163.177	6.350.073	265.148	1.160.099	0,88	14,56	6.806.354	

SERVIÇOS URBANOS	12.203.426	8.660.181	2.749.373	8.067.598	918.832	3.771.082	2,86	43,55	4.889.099
HABITAÇÃO URBANA	500.000	-	-	-	-	-	0,00	#VALOR!	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	44.750	14.750	-	-	-	-	0,00	0,00	14.750
ENERGIA ELÉTRICA	4.642.595	6.148.879	-	1.637.147	-	-	0,00	0,00	6.148.879
LAZER	3.000.000	-	-	-	-	-	0,00	#VALOR!	0
Habitação	351.000	37.100	-	-	-	-	0,00	0,00	37.100
HABITAÇÃO URBANA	351.000	37.100	-	-	-	-	0,00	0,00	37.100
Saneamento	648.455	648.455	-	-	-	-	0,00	0,00	648.455
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	383.455	383.455	-	-	-	-	0,00	0,00	383.455
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	265.000	265.000	-	-	-	-	0,00	0,00	265.000
Gestão Ambiental	2.639.701	2.599.313	3.050	34.370	2.933	20.198	0,02	0,78	2.579.115
ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.000	107.612	3.050	34.370	2.933	20.198	0,02	18,77	87.414
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	42.000	32.000	-	-	-	-	0,00	0,00	32.000
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.449.701	2.449.701	-	-	-	-	0,00	0,00	2.449.701
RECURSOS HÍDRICOS	10.000	10.000	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000
Ciência e Tecnologia	1.003.250	1.293.103	93.693	336.300	14.080	62.298	0,05	4,82	1.230.805
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	813.250	1.279.103	93.693	336.300	14.080	62.298	0,05	4,87	1.216.805
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	190.000	14.000	-	-	-	-	0,00	0,00	14.000
Agricultura	1.625.000	1.485.740	28.154	562.248	101.914	354.032	0,27	23,83	1.131.708
ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.800	680.340	28.154	559.018	98.684	350.802	0,27	51,56	329.538
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	200	200	-	-	-	-	0,00	0,00	200
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	80.500	80.500	-	-	-	-	0,00	0,00	80.500
EXTENSÃO RURAL	443.500	253.700	-	3.230	3.230	3.230	0,00	1,27	250.470
COMÉRCIO EXTERIOR	30.000	30.000	-	-	-	-	0,00	0,00	30.000
TELECOMUNICAÇÕES	500.000	441.000	-	-	-	-	0,00	0,00	441.000
Indústria	5.254.500	1.330.225	-	88.000	-	71.902	0,05	5,41	1.258.323
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.254.500	1.330.225	-	88.000	-	71.902	0,05	5,41	1.258.323
Comércio e Serviços	3.959.200	640.673	2.818	363.940	107.489	323.267	0,25	50,46	317.406
ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.200	199.716	2.818	144.880	19.489	104.207	0,08	52,18	95.509
PROMOÇÃO COMERCIAL	422.000	349.957	-	158.060	88.000	158.060	0,12	45,17	191.897
TURISMO	3.350.000	91.000	-	61.000	-	61.000	0,05	67,03	30.000
Transporte	3.320.000	5.300.846	115.042	5.009.657	645.176	4.011.491	3,04	75,68	1.289.355
TURISMO	220.000	44.000	-	-	-	-	0,00	0,00	44.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100.000	5.256.846	115.042	5.009.657	645.176	4.011.491	3,04	76,31	1.245.355
Desporto e Lazer	4.925.000	1.902.000	221.855	531.446	54.463	218.461	0,17	11,49	1.683.539
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.500	310.488	31.170	290.824	44.417	182.754	0,14	58,86	127.735
DESPORTO DE RENDIMENTOS	3.015.500	464.000	2.000	5.000	2.000	5.000	0,00	1,08	459.000
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.482.000	1.127.512	188.685	235.622	8.046	30.708	0,02	2,72	1.096.804
LAZER	246.000	-	-	-	-	-	0,00	#VALOR!	0
Encargos Especiais	4.600.600	6.113.585	(81.073)	5.851.500	456.493	4.929.322	3,74	80,63	1.184.263
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	4.312.000	4.238.000	(108.202)	4.067.967	363.925	3.407.495	2,59	80,40	830.505
OUTROS ENC ESPECIAIS	288.600	1.875.585	27.129	1.783.533	92.567	1.521.827	1,15	81,14	353.758
Reserva de Contingencia	12.808.700	11.418.558	-	-	-	-	0,00	0,00	11.418.558
DESPESAS INTRA-									
ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TOTAL (III) = (I + II)	247.267.171	260.574.836	30.881.564	170.677.991	26.138.585	131.816.427	20	50,59	128.758.410
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.									
Roberto Valadão Almoédice				Jonas Caldara					Bosco de Freitas Lima
Prefeito Municipal				Secretário Municipal da Fazenda					Contador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
NOVEMBRO DE 2006 A OUTUBRO DE 2007															
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	RCL Anterior	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
		Nov/06	Dez/06	Jan/2007	Fev/2007	Mar/2007	Abr/2007	Mai/2007	Jun/2007	Jul/2007	Ago/2007	Set/2007	Out/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	185.538.974	15.880.245	17.554.624	13.919.729	12.813.232	17.601.381	20.036.173	17.691.931	14.487.005	15.921.292	14.578.857	13.714.558	15.169.391	189.368.417	164.056.490
Administração Direta	172.395.510	14.188.144	15.821.560	12.810.373	12.231.481	16.095.711	17.826.291	17.051.455	14.096.623	15.316.300	13.677.493	13.346.166	14.542.742	177.004.338	154.262.213
Receita Tributária	22.892.080	1.641.269	1.788.200	1.532.120	1.498.009	4.558.761	2.140.822	1.788.650	1.598.829	1.928.464	1.615.649	1.548.412	1.828.461	23.467.646	21.795.012
IPTU	4.742.994	47.367	101.124	34.127	147.635	2.976.953	436.749	355.609	178.534	172.990	110.386	57.731	89.578	4.708.784	4.803.974
ISS	12.520.054	1.084.855	1.124.113	976.059	998.175	1.005.189	1.069.310	1.013.083	1.028.191	1.252.839	1.021.134	1.144.272	1.281.286	12.998.507	11.999.245
ITBI	1.415.816	121.075	135.201	127.767	118.225	193.207	118.495	126.185	98.833	69.808	117.917	68.703	165.217	1.460.633	1.265.051
Outras Receitas Tributárias	4.213.216	387.972	427.762	394.167	233.973	383.412	516.268	293.774	293.271	432.827	366.211	277.705	292.380	4.299.721	3.726.742
Receita de Contribuições	4.361.904	341.566	342.438	370.001	369.469	349.029	398.662	373.096	423.509	363.572	365.857	346.377	324.065	4.367.640	4.347.744
Receita Patrimonial	1.688.386	149.857	126.023	131.343	100.313	152.476	136.701	138.936	151.310	150.422	143.538	98.029	112.843	1.591.792	1.500.108
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	241.118	17.502	13.047	13.925	62.357	25.618	17.319	15.341	20.205	18.654	15.908	22.259	14.208	256.344	377.854
Transferências Correntes	137.161.165	11.357.447	13.199.797	10.198.120	9.894.777	10.576.761	14.424.717	14.346.660	11.527.130	11.737.249	11.081.801	10.985.696	11.688.806	141.018.961	118.750.859
Cota-Parte do FPM	31.969.334	3.310.860	2.003.290	2.543.526	2.715.097	2.252.241	4.464.994	2.879.689	2.941.810	2.287.803	2.414.005	2.486.247	2.352.341	32.651.902	30.619.479
Cota-Parte do ICMS	46.974.283	3.856.665	4.354.056	4.070.993	3.914.694	3.513.219	3.099.836	4.373.612	3.810.465	4.179.156	4.062.509	4.147.454	4.365.362	47.748.022	44.621.677

Cota-Parte do IPVA	7.094.440	154.174	179.160	235.011	233.348	438.994	1.966.310	2.295.041	644.106	357.782	265.503	205.814	215.348	7.190.592	7.044.518
Transferências do FUNDEF	28.929.320	1.793.451	2.128.612	1.973.425	1.867.224	2.470.868	3.579.328	3.141.941	2.801.176	2.816.579	2.769.627	2.501.484	3.024.272	30.867.987	29.925.083
Outras Transferências Correntes	22.193.787	2.242.296	4.534.679	1.375.165	1.164.413	1.901.440	1.314.250	1.656.377	1.329.573	2.095.929	1.570.156	1.644.696	1.731.483	22.560.459	6.540.102
Outras Receitas Correntes	6.050.858	680.503	352.053	564.865	306.556	433.066	708.070	388.771	375.639	1.117.939	454.741	345.395	574.359	6.301.956	7.490.635
Administração Indireta	13.143.463	1.692.101	1.733.064	1.109.356	581.751	1.505.671	2.209.882	640.476	390.382	604.992	901.364	368.391	626.649	12.364.079	9.794.277
Autarquias - AGERSA	1.025.823	90.678	86.186	87.334	87.608	80.494	96.465	103.789	106.497	68.053	76.706	75.749	70.311	1.029.870	1.075.274
Autarquias - IPACI	12.117.640	1.601.423	1.646.878	1.022.022	494.143	1.425.176	2.113.417	536.687	283.884	536.939	824.658	292.642	556.338	11.334.208	8.719.003
DEDUÇÕES (II)	18.508.309	1.706.570	1.838.532	1.019.300	1.017.455	1.261.068	3.640.164	1.622.125	1.207.116	1.458.195	1.683.461	1.189.502	1.445.830	19.089.319	16.967.419
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor															
Servidor	3.841.254	740.847	683.614	9.499	9.943	264.406	786.774	246.358	27.005	273.253	560.438	42.797	281.426	3.926.360	3.360.576
Compens Financ entre Regimes Previd	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.752
Dedução da Rec p/formação FUNDEF	14.667.055	965.723	1.154.918	1.009.801	1.007.512	996.662	2.853.390	1.375.767	1.180.111	1.184.942	1.123.023	1.146.704	1.164.403	15.162.959	13.597.091
Receita Corrente Líquida	167.030.665	14.173.675	15.716.092	12.900.429	11.795.777	16.340.313	16.396.009	16.069.806	13.279.888	14.463.097	12.895.396	12.525.056	13.723.561	170.279.098	147.089.071
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.															
Roberto Valadão Almoqdice							Jonas Caldara							Bosco de Freitas Lima	
Prefeito Municipal							Sec. Municipal da Fazenda							Contador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
				2.007	2.006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.340.400	13.340.400	848.980	5.127.873	4.564.161
RECEITAS CORRENTES	13.329.400	13.329.400	848.980	5.127.873	4.564.161
Receita de Contribuições	3.548.500	3.548.500	324.224	2.501.900	2.129.786
Pessoal Civil	3.548.500	3.548.500	324.224	2.501.900	2.129.786
Contribuição de Servidor Ativo Civil	3.500.000	3.500.000	313.064	2.455.178	2.090.867
Contribuição de Servidor Inativo Civil	45.000	45.000	10.225	42.764	37.441
Contribuição de Pensionista Civil	3.500	3.500	935	3.958	1.478
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Receita Patrimonial	3.733.400	3.733.400	513.003	2.577.123	2.400.340
Receitas Imobiliárias	200.100	200.100	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.533.300	3.533.300	513.003	2.577.123	2.400.340
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes	6.047.500	6.047.500	11.753	48.851	34.035
RECEITAS DE CAPITAL	11.000	11.000	-	-	-
Alienação de Bens	10.000	10.000	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.000	1.000	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.870.900	4.870.900	481.302	5.595.333	1.200.762
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	100	100	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-	-	3.763.825
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	18.211.400	18.211.400	1.330.282	10.723.206	9.528.748
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
				2.007	2.006
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VI)	8.002.700	8.002.700	1.183.823	5.303.879	4.667.269
ADMINISTRAÇÃO	1.083.700	1.083.700	95.256	386.155	311.899
Despesas Correntes	1.001.700	1.001.700	93.505	369.885	280.435
Despesas de Capital	82.000	82.000	1.751	16.269	31.464

PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000.000	5.896.800	917.291	4.233.093	3.766.998
Pessoal Civil	6.000.000	5.896.800	917.291	4.233.093	3.766.998
Aposentadorias	4.956.000	4.759.800	717.224	3.305.630	3.106.372
Pensões	1.044.000	1.137.000	200.067	927.463	660.625
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	919.000	1.022.200	171.276	684.632	588.373
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	5.000	5.000	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	5.000	5.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	909.000	1.012.200	171.276	684.632	588.373
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (VIII)	10.208.700	10.208.700	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	18.211.400	18.211.400	1.183.823	5.303.879	4.667.269
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (X) = (V – IX)	-	-	146.460	5.419.326	4.861.478
				Continua 1 / 2	

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO/2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

				Continuação 2/2	
RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	Setembro	PERÍODO DE REFERENCIA			
		2.007	2.006		
Caixa	-	-	-	-	-
Banco Conta Movimento	117.941	5.408			578.897
Investimentos	29.815.825	30.274.450			24.207.845
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
				2.007	2.006
RECEITAS CORRENTES	4.871.000	4.871.000	481.302	5.595.333	4.964.586
Receita de Contribuições	4.865.200	4.865.200	474.774	4.354.427	1.200.762
Pessoal Civil	3.465.100	3.465.100	416.922	3.458.735	1.200.762
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.465.000	3.465.000	416.922	3.458.735	1.200.762
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	50	50	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	50	50	-	-	-
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Militar Ativo					
Contribuição Patronal de Militar Inativo					
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias	1.400.100	1.400.100	57.852	895.692	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias					

Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes	5.800	5.800	6.528	1.240.905	3.763.825
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.871.000	4.871.000	481.302	5.595.333	4.964.586
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
				2.007	2.006
ADMINISTRAÇÃO (XIV)					
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
FONTE:					
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACL.					
Roberto Valadão Almkdice	Jonas Caldara			Bosco de Freitas Lima	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda			Contador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO A OUTUBRO 2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2006	Em 30/08/2007	Em 30/10/2007
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.143.698	39.414.761	39.148.528
DEDUÇÕES (II)	43.606.121	55.653.674	55.551.445
Ativo Disponível	46.690.310	57.049.740	56.948.579
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(3.084.189)	(1.396.066)	(1.397.133)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.462.423)	(16.238.913)	(16.402.918)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.462.423)	(16.238.913)	(16.402.918)
ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO/OUTUBRO/2007		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
	(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(164.004)	(13.940.495)	

Prefeito Municipal		Secretário Municipal da Fazenda				Contador CRC Nº 10955/0-1		
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
SETEMBRO A OUTUBRO/2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)								RS 1,00
RECEITAS DE ENSINO								
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%			
				(b)	(c) = (b/a)x100			
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	18.800.000	23.044.591	3.769.238	21.403.243	92,88			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000.000	6.823.932	508.371	6.562.828	96,17			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	4.800.000	4.803.974	147.309	4.560.293	94,93			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-			
Dívida Ativa do IPTU	1.000.000	1.697.449	277.676	1.663.068	97,97			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.000	322.509	83.386	339.467	105,26			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000	1.265.051	233.921	1.204.357	95,20			
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000	1.265.051	233.921	1.204.357	95,20			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-			
Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.200.000	12.459.684	2.558.594	11.314.086	90,81			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.000.000	11.999.245	2.425.558	10.789.539	89,92			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-			
Dívida Ativa do ISS	200.000	460.439	133.036	524.547	113,92			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000	2.495.925	468.351	2.321.972	93,03			
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.800.000	2.495.925	468.351	2.321.972	93,03			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-			
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-			
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.840.000	84.343.007	14.137.455	75.316.934	89,30			
2.1 - Cota-Parte FPM	25.000.000	30.619.479	4.838.588	27.337.752	89,28			
2.2 - Cota-Parte ICMS	38.600.000	44.621.677	8.512.816	39.537.300	88,61			
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.200.000	911.306	115.453	579.576	63,60			

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000	1.101.889	227.498	971.006	88,12
2.5 - Cota-Parte ITR	40.000	44.137	21.936	34.043	77,13
2.6 - Cota-Parte IPVA	6.000.000	7.044.518	421.162	6.857.258	97,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	90.640.000	107.387.599	17.906.693	96.720.177	182,18
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.924.660	3.209.160	579.993	2.741.648	85,43
4.1 - Transferências do Salário-Educação	1.265.742	1.937.412	365.246	1.882.072	97,14
4.2 - Outras Transferências do FNDE	1.658.918	1.271.748	214.747	859.576	67,59
5- Transferências de Convênios destinadas a Programas de Educação	135.800	45.400	-	-	0,00
6- Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	-
7- Outras Receitas destinadas à Educação	-	-	-	-	-
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5+6+7)	3.060.460	3.254.560	579.993	2.741.648	85,43
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.870.000	14.024.966	2.311.108	13.042.317	92,99
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.1)	3.750.000	6.192.585	805.942	5.859.774	94,63
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.2)	5.790.000	7.086.535	1.418.504	6.474.452	91,36
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.3)	180.000	144.018	19.235	96.173	66,78
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (16,66% de 2.4)	150.000	173.953	37.901	154.517	88,83
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (6,66% de 2.5)	-	790	1.461	2.251	284,99
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (6,66% de 2.6)	-	427.086	28.065	455.151	106,57
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.525.000	30.312.453	5.580.824	27.228.825	89,83
10.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	26.000.000	29.925.083	5.525.755	26.945.924	90,04
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	525.000	387.370	55.069	282.901	73,03
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	16.130.000	15.900.116	3.214.648	13.903.606	87,44
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				13.903.606	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
				Continua 1 / 2	
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO/2007 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
				Continuação 2 / 2	
RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100

12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.346.510	31.817.180	4.071.072	15.305.358	48,10
12.1- Com Educação Infantil	4.766.000	8.957.210	866.514	4.750.710	53,04
12.2- Com Ensino Fundamental	17.580.510	22.859.970	3.204.558	10.554.648	46,17
13- OUTRAS DESPESAS	19.830.778	19.519.875	2.707.963	17.372.045	89,00
13.1- Com Educação Infantil	362.950	304.462	45.724	264.274	86,80
13.2- Com Ensino Fundamental	19.467.828	19.215.413	2.662.238	17.107.771	89,03
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	42.177.288	51.337.055	6.779.035	32.677.403	63,65
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹(12/10)x100%					56,21
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹	22.660.000	26.846.900	4.476.673	24.180.044	90,07
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.428.950	12.861.672	2.026.834	8.606.594	66,92
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.128.950	9.261.672	912.238	5.014.984	54,15
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.300.000	3.600.000	1.114.595	3.591.610	99,77
18- ENSINO FUNDAMENTAL	45.048.338	48.572.897	5.866.796	27.662.419	56,95
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.048.338	42.075.383	4.664.387	25.813.854	61,35
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000.000	6.497.514	1.202.409	1.848.564	28,45
19- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	3.500	-	-	-	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.000	-	-	-	0,00
22- OUTRAS	2.155.672	5.508.853	666.204	3.426.951	62,21
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17+18+19+20+21+22)	55.641.460	66.943.422	8.559.833	39.695.964	59,30
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				13.903.606	
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²				-	
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-	
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				-	
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				282.901	
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)				14.186.507	
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ³ [(17+18) - (30) / (3)] x 100%				22,83	

Saldos de Exercícios Anteriores				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Créditos Adicionais		13.307.666		13.307.666
Dotação Atualizada		260.574.836		260.574.836
Despesas Empenhadas		30.881.564		170.677.991
Despesas Liquidadas		26.138.585		131.816.427
Superávit Orçamentário		15.117.653		15.117.653
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		30.881.564		170.677.991
Despesas Liquidadas		26.138.585		131.816.427
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		26.248.617		170.279.098
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)				
Receitas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (II)				
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (III)				
Despesas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (IV)				
Resultado Previdenciário (V) = (I + II – III - IV)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (VI)		848.980		5.127.873
Receitas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (VII)		481.302		5.595.333
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)		1.183.823		5.303.879
Despesas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (IX)		0		0
Resultado Previdenciário (X) = (VI + VII – VIII – IX)		146.460		5.419.326
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	AMF da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	(5.485.916)	(13.940.495)		254,11
Resultado Primário	5.238.195	10.157.419		193,91
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.174.891	0	5.861.133	1.972.457
Poder Executivo	7.174.891	0	5.861.133	1.972.457
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.800.310	2.151.795	7.051.105	597.410
Poder Executivo	9.298.051	2.151.795	6.580.896	565.360
Poder Legislativo	502.259	0	470.209	32.051
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	16.975.201	2.151.795	12.912.239	2.569.867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TOP LISTA EDITORA LTDA

OBJETO: Veiculação de publicidade no catálogo telefônico do Sul do Estado.

VALOR: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 25619/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 177/2007.

CONTRATADA: SR PAIVA JUNIOR ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Serviços de sondagem para obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e drenagem, incluindo a locação dos equipamentos, a ser realizado na localidade de Itaóca, nesta cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.01 Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.017, Despesa: 3 3 90 39 05 00.

VALOR: R\$ 28.414,18 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos)

PRAZO: 30 dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicinha Aride – Titular da SEMOSUR e Silvio Roberto de Paiva Jr – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 27.764/2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 222/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Uniformes e Tecidos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 26 de Novembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Novembro de 2007.

JORGE LUIZ GAVA.
Pregoeiro Oficial – CML

PREGÃO Nº 223/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material para Manutenção de Veículos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:30 horas do dia 26 de Novembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 15:00 até as 15:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Novembro de 2007.

JORGE LUIZ GAVA.
Pregoeiro Oficial – CML

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2007

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 27 de Novembro de 2007, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 006/2007, objetivando Contratação de Empresa para realização de Obra de Cobertura e Pintura em Escolas da Rede Municipal de Ensino. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 08 de Novembro de 2007.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -CLÍNICA MAIS, NPJ 27.193.705/0002-00, torna público que requereu a SEMMA a Licença Ambiental Prévia, para atividade de Laboratório de Análises Clínicas e Radiológicas, situada na Av.: Francisco Lacerda de Aguiar nº 20, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1143

COMUNICADO

MARETO GRANITOS LTDA.-ME, torna público que requereu à SEMMA, Licença Prévia para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rodovia Cachoeiro X Alegre, s/nº, Km 15, Duas Barras, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES..

NF 1144

COMUNICADO

PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIA S/A., torna público que requereu à SEMMA, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes, secantes, colas e massa plásticas (ARGAMASSA), situada na Vila Itaóca, s/nº, Distrito de Itaóca, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES..

NF 1145

COMUNICADO

ARGOS MINERAÇÃO LTDA., torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 035/2007, válida até 14/08/08, para a atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas de rochas ornamentais, situada na Localidade de Destino, s/nº, Sítio Bom Destino, Itaóca, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1146

COMUNICADO

ARGOS MINERAÇÃO LTDA., torna público que requereu à SEMMA, Licença de Operação para atividade de extração de blocos de granitos, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas de rochas ornamentais, situada na Localidade de Destino, s/nº, Sítio Bom Destino, Itaóca, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1147

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRÁBALHO
NÃO PÁRA**

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.